



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail
prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

= **PORTARIA Nº. 11.266/13** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V

E: Conceder **30%** (TRINTA POR CENTO), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, ao servidor **RAFAEL FRIAS OVIES**, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, acompanhando a preparação e desenvolvimento de processos licitatórios, tomando todas as providências necessárias para resguardar os interesses da Administração bem como subsidiar a analisar tipos de contratos a serem firmados, revogando a Portaria Nº. 11032/12.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

CUMPRASE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 13 DE FEVEREIRO DE 2013. ^{02/02/13}

= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal